00245

DECRETO Nº 2864/87

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz$3.800,00 (tres mil e oitocentos cruzados), para a Escola de Pais do Brasil - Seccional de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do Código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1987.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 1987.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração

Transcrição conferida